



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

PROTOCOLO Nº
33198/2005

Recebido em: 17.06.2005

Horário: 17:43 horas

Rubrica: [Signature]

INDICAÇÃO Nº 153 /2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES

O vereador Marlon de Oliveira Galvão da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinado, usando da atribuição que lhe confere o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno desta Câmara Municipal, indica ao prefeito, Excelentíssimo Senhor Mário Sérgio Lubiana, a construção de área de lazer com quadra poliesportiva e praça no bairro Bethânia.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade a construção de área de lazer com uma quadra poliesportiva e praça no espaço ao lado da CMEITI "Antônio Barbosa Sena Júnior", no bairro Bethânia, com o objetivo de transformá-lo em um local multifuncional voltada para o bem-estar e desenvolvimento social.

Este espaço poderá ser utilizado não apenas pela unidade escolar, mas também pelos moradores de todo o bairro, servindo como um ponto de encontro para eventos culturais, atividades esportivas, oficinas educativas e ações comunitárias. Trata-se de uma oportunidade concreta de oferecer àquela população um ambiente adequado para convivência e lazer, promovendo, assim, a melhoria da qualidade de vida da comunidade.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

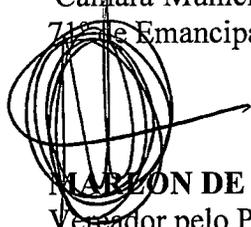


Portanto, diante da relevância desta solicitação, pedimos a vossa atenção, para a construção dessa área de lazer, garantindo o suporte necessário para o desenvolvimento multifuncional do local.

Diante do exposto, solicito que a presente indicação seja devidamente analisada e que sejam tomadas as providências cabíveis para o atendimento da mesma.

É a justificativa.

Câmara Municipal de Nova Venécia, Estado do Espírito Santo, em 17 de junho de 2025;
71ª Emancipação Política; 18ª Legislatura.


MARLON DE OLIVEIRA GALVÃO
Vereador pelo PSB

Ao DEL para incluir no Expediente da próxima Sessão Plenária Ordinária. Em <u>17/06/2025</u>  Presidente da CMNV-ES
